



**Prefeitura do Município de Araucária**

Procuradoria Geral do Município

## **TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA PÚBLICA**

Aos 21 dias do mês de março de 2017, o Município de Araucária - PR, pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, após análise e manifestação positiva do corpo técnico da pasta, determina a suspensão por tempo indeterminado, a partir desta data, da execução dos serviços, conforme objeto:

**OBJETO** – Execução de Lote 11 – Escola Municipal Egle Cordeiro Machado Pinto – Execução de quadra poliesportiva coberta em concreto armado, com pintura, estrutura metálica, com telhas metálicas e translúcidas, instalação de iluminação, destinação de água pluvial em escola municipal; Indicador: 849,25 m<sup>2</sup>. Colocação de placas de comunicação visual, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Licitação por Concorrência Pública nº 007/2016.

Contrato de Prestação de Serviços: nº **137/2016**

Valor contratado: **R\$ 805.422,81** (oitocentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos).

Empresa Contratada: **HEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. EPP.**

**CAUSA DA PARALISAÇÃO: DEVIDO AO LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA DEPENDER DE PRÉVIA DEMOLIÇÃO DE ESPAÇOS QUE AINDA ESTÃO SENDO UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Araucária, 21 de março de 2017

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**

Prefeito

**FABIANO MELO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

**HEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**

CNPJ nº 78.404.795/0001-90

**Júlio Cesar Zeni**

CPF/MF nº 478.837.829-91